



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 219/2017.

De 08 de novembro de 2017.

RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora **JULIANA DOS SANTOS COUTINHO BARRETO**, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal, no período de 20/10/2017 a 24/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 08 de novembro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

